



**Poder Legislativo**

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Gabinete do Vereador Anderson Motorista**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO  
MUNICÍPIO DE VILHENA-RO AO o Frei Carlos  
Antônio Rodrigues

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, ao Frei Carlos Antônio Rodrigues.

**Art. 2º** O Título deverá ser entregue ao agraciado ou ao seu representante, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 481, de 28 de maio de 1993.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado por:  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
ANDERSON KOZOWSKI



08/12/2025 11:14:59

https://vilhena.oxyletech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade/1045624014-8449-4853-9497-7c01

ANDERSON MOTORISTA  
Vereador

Vilhena, 8 de Dezembro de 2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA**

DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 08 / 12 / 25

Hora: 9h55

**Daniella Belli** *Danielle Belli*  
Matrícula nº 400005

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://vilhena.oxyletech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade/1045624014-8449-4853-9497-7c01>





## HISTÓRICO

O homenageado nasceu em 04 de outubro de 1982, sendo o filho caçula de uma família composta por cinco irmãos, quatro homens e uma mulher, filhos do Sr. Érico Duarte Ribeiro da Silva e da Sra. Antônia Rodrigues de Amorim Silva (In Memoriam), originários do estado de Mato Grosso. Foi batizado na Igreja Nossa Senhora do Rosário em 20 de fevereiro de 1983, recebeu a Primeira Eucaristia em 17 de agosto de 1997 e o sacramento da Crisma em 05 de julho de 1998.

Concluiu o Ensino Fundamental e Médio nas cidades de Cuiabá e Tangará da Serra. Aos 17 anos ingressou no seminário dos Freis Franciscanos Capuchinhos, em Tangará da Serra, permanecendo em formação entre 1999 e 2001. Nos anos de 2002 e 2003 realizou o noviciado, período canônico da Ordem Religiosa, durante o qual desempenhou trabalho humanitário no cuidado aos internos do Centro Neuropsiquiátrico de Cuiabá – MT.

Em 17 de setembro de 2003 professou os votos religiosos de obediência, pobreza e castidade. Entre 2004 e 2006 cursou Filosofia no Seminário Maior São João XXIII, em Porto Velho – RO. Posteriormente, entre 2007 e 2010, concluiu o curso de Teologia na ESTEF, em Porto Alegre – RS, atuando também em ações sociais em centros de apoio a pessoas idosas e em acolhimento de pessoas portadoras do HIV/AIDS.

Nos anos de 2011 e 2012 realizou estágio pastoral e fraternal na cidade de Pimenta Bueno – RO. Em 05 de maio de 2012 recebeu a Ordenação Diaconal e, em 15 de novembro de 2012, a Ordenação Sacerdotal. Entre 2013 e 2015 foi formador e reitor de jovens em formação para a vida religiosa em Tangará da Serra; de 2016 a 2018 exerceu a mesma função em Cuiabá – MT, com atuação humanitária voltada às pessoas em situação de rua; e em 2019 assumiu novamente o papel de formador em Porto Velho – RO. No ano de 2020 atuou como Vigário Paroquial em Cuiabá – MT. Em 1º de fevereiro de 2021 foi designado pároco e administrador da Paróquia Nossa Senhora das Graças, em Vilhena – RO, composta por 30 comunidades urbanas e rurais, incluindo Perobal, Baixadão e Conquista. Durante sua gestão, acompanhou a vida espiritual e organizacional das comunidades, promoveu reformas, manutenções e a ampliação da Igreja Matriz, dedicada em 02 de junho de 2024.

Realizou celebrações litúrgicas, batizados, casamentos, primeiras eucaristias, crismas, exequias, visitas a enfermos e famílias enlutadas, bênçãos em residências, comércios e repartições públicas, além de confissões, aconselhamentos, direção espiritual e escuta pastoral. Participou de inaugurações de UBS do Hospital do Câncer, apoiou e acompanhou retiros espirituais e implantou o Movimento Acampamento para jovens, crianças e casais. Tornou-se amigo e conselheiro espiritual do Prefeito Floriano Cordeiro e apoiou a Casa Terapêutica Trindade Santa, dedicada à recuperação de dependentes químicos. Em 1º de fevereiro de 2026 completaria cinco anos de missão em Vilhena, quando recebeu a obediência para transferência e continuidade de seus trabalhos em outra cidade. Reconhecido pelo forte vínculo comunitário, construiu uma ampla rede de amizades e é lembrado com carinho e gratidão pela dedicação pastoral.

Assinado por:  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
ANDERSON KOZOWSKI  
08/12/2025 11:15:59  
https://www.vilhena.oxxy.com.br/protocolo/consulta-autenticidade

Vilhena, 8 de Dezembro de 2025.

ANDERSON MOTORISTA  
Vereador

## Justificativa



O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Vilhena a o Frei Carlos Antônio Rodrigues. Esse projeto também tem apoio dos vereadores **Zé Duda, Pedrinho Sanches, Amanda Areval e Rose Batista, da saúde**, fortalecendo ainda mais sua relevância e alcance social.

Sua formação sólida, pautada pela humildade, disciplina e entrega total à missão evangelizadora, demonstra a seriedade com que assumiu cada etapa de sua vocação. Desde o ingresso no seminário, ainda na juventude, até o exercício de diversas funções pastorais, o homenageado revelou maturidade, sensibilidade humana e competência na condução de atividades formativas, litúrgicas, administrativas e humanitárias. Sua atuação em projetos sociais, assistência a populações vulneráveis e apoio a instituições de acolhimento reforça sua dedicação integral ao cuidado com o próximo.

Durante sua permanência em Vilhena, exerceu liderança pastoral exemplar, conduzindo com responsabilidade uma paróquia extensa e dinâmica composta por comunidades urbanas e rurais. Contribuiu diretamente para o fortalecimento da fé, para a organização comunitária e para o desenvolvimento de ações sociais e espirituais, acompanhando famílias em momentos de alegria, dor e reconstrução. A reforma, ampliação e dedicação da Igreja Matriz, realizada sob sua coordenação, constituem marcos significativos que evidenciam sua capacidade de gestão e mobilização comunitária.

Sua presença constante entre as comunidades, o acompanhamento atento aos agentes pastorais, o apoio aos movimentos religiosos, a implementação de projetos de evangelização e o diálogo harmonioso com autoridades civis ampliaram o alcance de sua missão pastoral, reforçando seu legado de fé e serviço. Cada gesto, cada palavra e cada ação revelam um líder espiritual comprometido não apenas com a Igreja, mas com a transformação da sociedade por meio da solidariedade, da esperança e do exemplo.

Ao concluir este ciclo de quase cinco anos em Vilhena, o homenageado acolhe com espírito franciscano o novo chamado da Ordem. E como dizia São Francisco de Assis: "Comecemos tudo de novo, pois até agora pouco ou nada fizemos." Assim, parte rumo à nova missão em Campo Novo dos Parecis, levando consigo o aprendizado construído, as amizades cultivadas e a certeza de que o serviço à comunidade é um caminho contínuo, sempre renovado pelo amor e pela entrega.

Por todos esses elementos, reconhece-se que o homenageado representa o verdadeiro espírito de quem acredita que a transformação da sociedade nasce do exemplo, do trabalho e do amor ao próximo. Sua trajetória traduz valores como fé, dedicação, humildade e serviço comunitário. Assim, esta Moção de Aplausos é um justo e merecido reconhecimento à sua contribuição efetiva para o fortalecimento da vida comunitária e espiritual de Vilhena.

Assinado por:  
MUNICIPIO DE VILHENA  
ANDERSON KOZOWSKI  
08/12/2025 11:08:44  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

..... ena, 8 de Dezembro de 2025.

ANDERSON MOTORISTA  
Vereador



**Governo do Estado de Rondônia  
Secretaria de Estado de Finanças  
Coordenadoria da Receita Estadual**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão Número: **20255400304321**

Código de Controle: **400304321**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF:

Nome ou Razão Social: **CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: **08/12/2025 08:54:39**

Validade....: **08/03/2026**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

[Imprimir](#)

[Fechar Janela](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



54600624/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**

OU

CPF n. [REDACTED]

Certidão emitida em 08/12/2025, às 10:34:20 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 08/12/2025, às 07:26:05.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 54600624



Código de Validação: 1D5B 5885 E2A2 66B1 C171 A9DC 48A8 0D0F

Data da Atualização: 08/12/2025, às 07:26:05



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

CPF: [REDACTED]

Certidão n°: 75936239/2025

Expedição: 08/12/2025, às 10:16:10

Validade: 06/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **005.257.571-39**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



## Certidão Negativa

### Distribuição - Ações judiciais cível (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais cível (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº **[REDACTED]**, **NADA CONSTA**.

Válida por 90 dia(s).

#### Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-MH09-BAAD-EDPF-NXRL**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A certidão judicial cível de 1º grau contempla processos distribuídos das classes cíveis e fiscais, inclusive cumprimento de sentença, execuções extrajudiciais, insolvências cíveis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas e demais procedimentos regidos por leis especiais, bem como as execuções fiscais, nos quais a pessoa mencionada figure no polo passivo.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

#### Observações:

Critérios **PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES**  
7,22,26,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,79,80,81,83,84,85,86,87,89,90,92,93,94,96,97,98,99,100,107,108,110,111,112,113,1  
14,115,116,118,120,123,127,128,129,134,135,136,137,138,140,141,142,143,151,152,163,154,156,157,166,167,170,171,172,173,176,177,178,179,180,181,182,183,186,188,190,191,192,193,194,195,196,2  
10,218,228,229,230,231,232,234,236,239,240,241,258,261,291,310,320,321,323,326,329,330,409,436,987,1112,1114,1116,1117,1118,1122,1124,1199,1230,1231,1232,1269,1289,1294,1295,1298,1  
311,1389,1399,1401,1415,1420,1426,1435,1438,1471,1689,1691,1701,1702,1705,1707,1709,1714,1723,1725,1726,3661,10967,10971,10980,10981,11028,11397,11398,12074,12075,12076,12078,12079,  
12080,12081,12082,12085,12086,12087,12088,12154,12226,12227,12228,12232,12251,12372,12374,14671.

imprimir



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**

54600909/20

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade con-

**CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**

OU

**CPF n.** [REDACTED]

Certidão emitida em 08/12/2025, às 10:39:58 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou o eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indica para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Juiz Virtual, Processual e SEEU) até 08/12/2025, às 07:26:05.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

**Certidão:** 54600909

**Código de Validação:** F514 F5BD 706D 7AE1 1DE3 F7E7 A39B 7555

**Data da Atualização:** 08/12/2025, às 07:26:05





ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Certidão Negativa

Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 07/12/2025) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº [REDACTED] NADA CONSTA.

Válida por 90 dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE:2025-MH09-AJCD-UAAA-DTGY

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) comprehende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 07/12/2025

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES  
124,172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.



**Governo do Estado de Rondônia  
Secretaria de Estado de Finanças  
Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**



Certidão Número: **20255400304321**

Código de Controle: **400304321**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF:

Nome ou Razão Social: **CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: **08/12/2025 08:54:39**

Validade....: **08/03/2026**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

[Imprimir](#) Fechar Janela